



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto nº 01, de 03 de janeiro de 2022** - Nomeia Jansen Rodrigues Moraes para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências.
- **Decreto nº 112, de 31 de dezembro 2021** - Exonera Gláuber Cangussu Guerra do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AXK5DSQYWUVEIYRRD28LBQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Jansen Rodrigues Moraes para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

Heráclito Luiz Paixão Matos, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

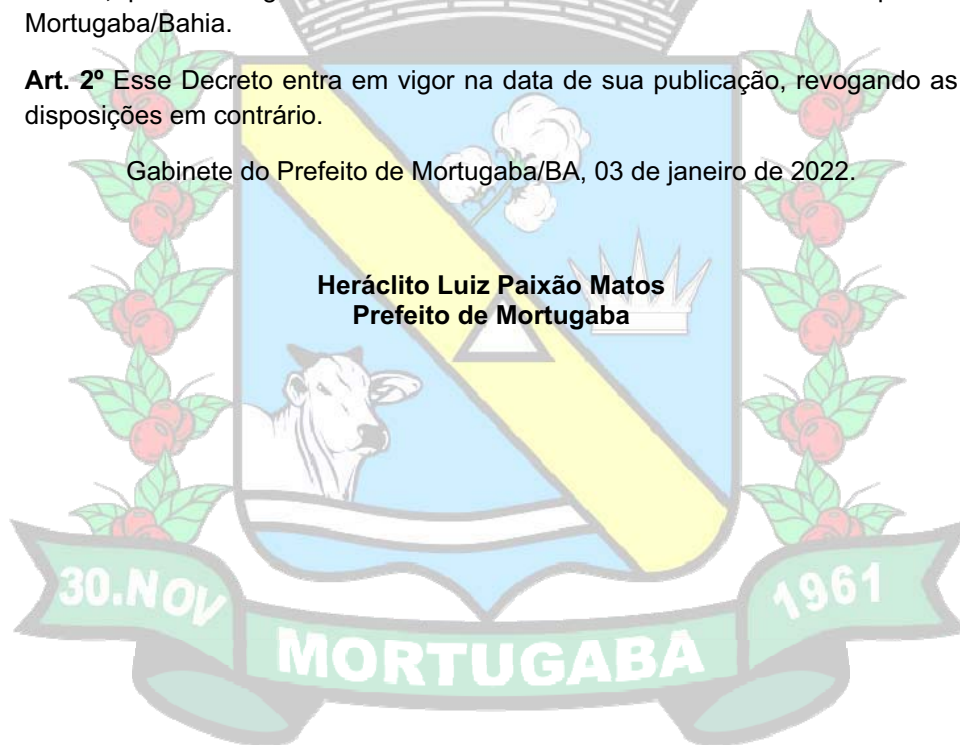
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jansen Rodrigues Moraes**, OAB/BA 21.821 e OAB/MG 99.321, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba/Bahia.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 03 de janeiro de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito de Mortugaba



Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO 2021.

“Exonera Gláuber Cangussu Guerra do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gláuber Cangussu Guerra, OAB/BA 46.139, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Mortugaba/Bahia.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 31 de dezembro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito de Mortugaba



Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com